



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
10ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- 1) **PROJETO DE LEI Nº 4.049**, de 17 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Institui a gratificação valorização dos servidores do ensino municipal de Jaru - GATE para os Profissionais da Educação Básica do Município de Jaru e dá outras providências. (Votação Nominal).

- 2) **PROJETO DE LEI Nº 4.050**, de 26 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo que” Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.760,00 (sete mil e setecentos e sessenta reais”. Visa a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para a Escola Primavera.

- 3) **PROJETO DE LEI Nº 4.051**, de 26 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 47.591,85 quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos”. Será destinado para aquisição de Materiais de Consumo, Equipamentos e Materiais Permanentes para o reforço orçamentário na rede Proteção Social Especial, sendo no Centro Especializado de Referência de Assistência Social - CREAS e Lar da Criança e Adolescente Vera Ângela Iuliano.

- 4) **PROJETO DE LEI Nº 4.052**, de 26 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo que” Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor R\$ 141.563,13 cento e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e treze centavos”. Destinado para aquisição de materiais permanentes, de consumo e pagamento de diárias a colaboradores a serviço da SUAS, visando a participação de eventos como conferências, cursos de capacitação, qualificação ou aprimoramento, garantindo os serviços ofertados pelo SUAS.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 01 de abril de 2024

ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE - CMJ